PORTARIA N° 43/2025
DE 01/10/2025.

SÚMULA: Ponto facultativo

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **João Douglas Fabrício,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do CIS-COMCAM, especialmente no artigo 15;

R E S O L V E

Art. 1º Fica transferido para o dia **14 de outubro de 2025** o ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público**, originalmente celebrado em 28 de outubro, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º O atendimento ao público no âmbito do **CIS-COMCAM** será restrito nesta data.

Art. 3º O **QUALICIS**, por ser composto majoritariamente por pessoas jurídicas e profissionais terceirizados, funcionará normalmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO:60611537915
Assinado de forma digital por JOAO DOUGLAS FABRICIO:60611537915
Dados: 2025.10.03 09:19:55 -03'00'

João Douglas Fabrício
Prefeito de Campo Mourão/PR
Presidente do CISCOMCAM

Ademir Tonet Proença
Coordenador Geral do CISCOMCAM